



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1077/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13491 EM 21/04/18

Duzone
FUNCIONÁRIO

ALTERADA

PORTARIA 1135/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores da Secretaria Municipal de Educação.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln C. de Carvalho** R.G. n.º 34228698m, **Marcos Tiago Alcantara da Silva**, RG n.º 50072355 e **Elisangela Pereira Munhoz**, RG n.º 69907792, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 19 de abril de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal